



**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 78/2025**  
**Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal 74/2025**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR**  
**INDIVIDUAL**  
**2026**

**I IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR**

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| Nome do Vereador Autor: | Vereador Matheus Dias |
|-------------------------|-----------------------|

Justificativa de escolha: O Programa AABB Comunidade é uma iniciativa de caráter socioeducativo que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promovendo o desenvolvimento integral dos educandos por meio de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer. O programa contribui significativamente para o fortalecimento da educação em tempo integral, ampliando as oportunidades de aprendizagem e favorecendo a inclusão social.

**II ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA**

|                         |                                                                                           |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão executor:         | Secretaria Municipal de Educação - SEMED                                                  |
| Objeto a ser realizado: | Aquisição de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes para o Programa AABB Comunidade |
| Valor oferecido:        | R\$ 15.000,00                                                                             |

**III DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO**

|                     |                                               |
|---------------------|-----------------------------------------------|
| Razão Social:       | Caixa Escolar Sidney Jose de Oliveira         |
| CNPJ:               | 00.141.898/0001-18                            |
| Endereço:           | Avenida Anhanguera, nº 1090                   |
| Bairro e CEP:       | Bairro Jardim Candidés / CEP: 35.502-297      |
| Cidade/UF:          | Divinópolis / MG                              |
| Telefone:           | 37 3690-3444                                  |
| Site Oficial:       |                                               |
| E-mail Corporativo: | aabbcomunidade@educacao.divinopolis.mg.gov.br |

**IV DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

|                     |                                               |
|---------------------|-----------------------------------------------|
| Nome:               | Regina Gonçalves Ferreira de Oliveira         |
| CPF:                | 099.511.236-35                                |
| Telefone e celular: | 37 9 9963-1714 / 37 9 8837-4979               |
| E-mail:             | aabbcomunidade@educacao.divinopolis.mg.gov.br |

**V OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E META**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:             | Aquisição de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes para o Programa AABB Comunidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Justificativas:     | A destinação de recursos para Aquisição de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes para o Programa AABB Comunidade contribui para fortalecer as ações pedagógicas e ampliar as possibilidades de aprendizagem de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A destinação desse recurso assegurará o fortalecimento das práticas educativas, culturais e sociais, reafirmando o compromisso do Programa AABB Comunidade com a inclusão, a cidadania e a formação integral de crianças e adolescentes em situação de carência social.                                                                     |
| Metas e Resultados: | <p>Metas</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover atividades pedagógicas e culturais.</li><li>2. Ampliar o acesso a práticas esportivas e recreativas.</li><li>3. Estimular o desenvolvimento integral dos educandos.</li></ol> <p>Resultados Esperados</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolvimento da criatividade, expressão artística e sensibilidade cultural.</li><li>2. Fortalecimento das habilidades motoras e aumento da autoestima, do espírito de cooperação e do trabalho em equipe.</li><li>3. Formação cidadã, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários.</li></ol> |

**Legenda:**

**a) objetivo:** Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

**b) justificativa:** é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

**c) Metas e resultados:** é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

**VI PÚBLICO-ALVO**

Alunos da Escola Municipal Sidney Jose de Oliveira e comunidade local.

**Legenda:**

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

**VII CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO**

| Período      | Prefeitura    | Proponente | Outros | Total         |
|--------------|---------------|------------|--------|---------------|
| Mês 1        | R\$ 15.000,00 |            |        | R\$ 15.000,00 |
| Mês 2        |               |            |        |               |
| Mês 3        |               |            |        |               |
| Mês 4        |               |            |        |               |
| Mês 5        |               |            |        |               |
| Mês 6        |               |            |        |               |
| <b>Total</b> | R\$ 15.000,00 |            |        | R\$ 15.000,00 |

**VIII PLANO DE APLICAÇÃO**

| Item                    | Município     | Proponente | Outros | Total         |
|-------------------------|---------------|------------|--------|---------------|
| 1 - Recursos Humanos    |               |            |        |               |
| 2 - Material de Consumo |               |            |        |               |
| 3 - Outros              |               |            |        |               |
| <b>Total</b>            | R\$ 15.000,00 |            |        | R\$ 15.000,00 |



**IX INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Legenda:**

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

**Divinópolis/MG, 22 de setembro de 2025.**

**Vereador Matheus Dias**  
Assinatura digital.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**7X1****QX7****80E****DG2**